



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 072/93

Apresentada em 05/05/93.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 410/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 18/05/93.

Sessão realizada dia 17/05/93.

Autoria do Vereador: - CILAS SOUZA MORAIS.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 17/05/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em vigor, requer à mesa, que seja encaminhado ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, através de Ofício, que determine ao Departamento competente, para que construa um CANTEIRO DIVISÓRIO na Avenida Borsári Neto.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em 05 de Maio de 1.993.-

CILAS DE SOUZA MORAES
- Vereador-Autor -